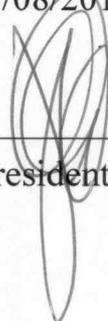


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 156/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

27/08/2019



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.306, DE 27 DE AGOSTO DE 2.019.**

---

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques que “Denomina a Rua C do Bairro Jardim Alvorada de Rua Adail Constantini”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 156/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de agosto de 2.019.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.306, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Denomina a Rua C do Bairro Jardim Alvorada de  
"Rua Adail Constantini".

(Projeto de Lei Ordinária nº156/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

Art. 1º A Rua C do Bairro Jardim Alvorada passa a ser denominada de "Rua Adail Constantini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 27 de agosto de 2019.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de agosto de dois mil e dezenove (2019).

  
Shirley Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1641/2019

Ibitinga, 28 de agosto de 2019.

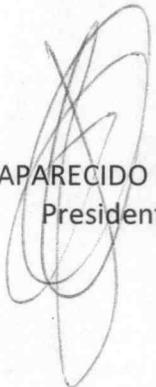
**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.304/2019, 5.305/2019, 5.306/2019, 5.307/2019, 5.308/2019, 5.309/2019 e 5.310/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 27 de agosto do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

